



PORTARIA Nº 76/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para integrar a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento e os instrumentos avaliativos referentes à defesa pública da Dissertação de mestrado e do Produto Educacional desenvolvidos pelo estudante candidato ao título de Mestre pelo Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Josélia Fontenele Batista	Professora EBTT	1879773	3h/Semanais
Maranei Rohers Penha	Professora EBTT	1938367	3h/Semanais
Lediane Fani Felzke	Professora EBTT	1681201	3h/Semanais
Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari	Professora EBTT	1107567	3h/Semanais
Márcio Rodrigues Miranda	Professor EBTT	1226409	3h/Semanais

Art. 2º DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287494057712849211



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851395** e o código CRC **898E7458**.